



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

EDITAL N° 03/2025/2025

A COMISSÃO ELEITORAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal nº 3.600/2006 e na Portaria nº 019/2023-DP/ARSETE, de 02 de maio de 2023, DIVULGA, através do presente EDITAL, A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS para participação do PROCESSO ELEITORAL de escolha de membro do Conselho Consultivo de Saneamento da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (CCS/ARSETE):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

1. Compareceram presencialmente a esta Agência, o representante da CHAPA "MOVIMENTO DAS ÁGUAS" da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL MANDU LADINO, o Sr. ROBSON GUERRA E SILVA, na condição de candidato titular e o Sr. RICARDO RODRIGUES CAMPOS, na condição de candidato suplente.
2. Não houve habilitação de representantes no pleito eleitoral pelo formulário de inscrição disponibilizado no site oficial da ARSETE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO:

3. Fica a inscrição citada na Cláusula Primeira, item 1., DEFERIDA.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

ESTHER CASTRO CASTELO BRANCO MOURA

Coordenadora de Relações com Usuários da ARSETE

Presidente da Comissão Eleitoral.

(assinado eletronicamente)

EDNA ARAÚJO NASCIMENTO

Técnico de Regulação - Contabilidade

Membro

(assinado eletronicamente)

IAGO NOGUEIRA BARBOSA CAVALCANTE

Assessor Técnico

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Iago Nogueira Barbosa Cavalcante**, **Assessor Técnico Especializado**, em 29/10/2025, às 13:09, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Araujo Nascimento**, **Técnico de Regulação - Técnico Contábil**, em 29/10/2025, às 13:18, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Esther Castro Castelo Branco Moura**, **Coordenadora de Relações com o Usuário**, em 29/10/2025, às 13:19, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13637940** e o código CRC **5BE252DD**.

Referência: Processo nº 00055.000840/2025-21

SEI nº 13637940

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490412900092025

PORTARIA Nº 113/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA COM A FUNDAÇÃO CAJUÍNA DECORRENTE AO TERMO DE FOMENTO 08/2025. A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16.802/2017. Processo nº 00049.011577/2025-64. Resolve: Art. 1º Designar a gestor (a) da parceria, Sra. ANA LETÍCIA AMORIM OLIVEIRA, matrícula 119790 em SUBSTITUIÇÃO a Sra. ADRIANA ALVES COSTA TÔRRES, matrícula 71089, para acompanhar e fiscalizar a parceria elencada abaixo, celebrada com a FUNDAÇÃO CAJUÍNA, referente ao termo de fomento 08/2025, e a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), com recursos destinados a garantir as atividades desenvolvidas pelas Instituições Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 29/10/2025 Art. 3º Publica-se, certifica-se e cumpre-se. Teresina - Piauí, 29 de outubro de 2025. (assinado eletronicamente) ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780412900102025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025 - SEMEL. PROCESSO Administrativo SEI: 00046.002771/2024-38. Dispositivo Legal: Lei 13.019/2014, com alterações da Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 16.802/2017. A Prefeitura Municipal de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, celebra Termo de Fomento com a Associação Maria do Amparo (AAMA), inscrita no CNPJ: 26.912.526/0001-31. O presente termo é referente a execução da emenda parlamentar nº 01/2025 do Vereador Aluísio Sampaio, e tem por objeto a realização do Projeto Redes de Esporte – foco nos bairros de maior vulnerabilidade social (Torneio de Futebol na Zona Rural de Teresina), que tem por objetivo o fortalecimento da prática esportiva e o incentivo à integração social por meio da realização de torneios de futebol voltados às comunidades da zona rural e zonas periféricas do município. As despesas administrativas desse projeto estão orçadas no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do cronograma das atividades. A vigência deste Termo de Fomento será de 02 (dois) meses. Data da assinatura: 28 de outubro de 2025. Signatários: José Gomes da Silva Neto, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e Neuza Maria de Oliveira Farias, Presidente da OSC.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

ID: 000380412900112025

PORTARIA Nº 29/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Complementar nº 6.053/2023, CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor LUCAS SILVA MORAES, matrícula nº 79048, lotado na Guarda Civil Municipal de Teresina, que concluiu pela prática de infração administrativa de natureza média, prevista nos incisos VIII e XIX do art. 57 da Lei Complementar nº 6.053/2023, consistente no extravio de material bélico institucional (1 carregador full size, capacidade para 18 munições, e 15 munições calibre compatível, de pistola Taurus PT838); CONSIDERANDO que o procedimento administrativo observou os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal; CONSIDERANDO a decisão administrativa que acolheu integralmente o relatório final da comissão, reconhecendo a responsabilidade do servidor e aplicando a penalidade de prestação de serviço em entidade assistencial, bem como determinando o ressarcimento ao erário dos bens extraviados, nos termos dos arts. 53 e

59, II, da Lei Complementar nº 6.053/2023; RESOLVE: Art. 1º Aplicar ao servidor LUCAS SILVA MORAES, matrícula nº 79048, lotado na Guarda Civil Municipal de Teresina, a penalidade de prestação de serviço a ser cumprida na Casa de Acolhimento Reencontro, localizado neste município, em conformidade com as condições fixadas pela decisão administrativa, sob controle da chefia imediata e da entidade receptora. Art. 2º Determinar que o servidor ressarça ao erário os bens extraviados, devendo, para tanto, o Setor de Materiais da Guarda Civil Municipal apurar o valor correspondente ao material bélico perdido ou o equivalente em modelo idêntico, encaminhando-se, após, os autos à Secretaria Municipal de Administração (SEMA) para implementação do desconto em folha de pagamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de segurança pública, em 29 de agosto de 2025 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550412900122025

EDITAL Nº 03/2025. A COMISSÃO ELEITORAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal nº 3.600/2006 e na Portaria nº 019/2023-DP/ARSETE, de 02 de maio de 2023, DIVULGA, através do presente EDITAL, **A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS** para participação do PROCESSO ELEITORAL de escolha de membro do Conselho Consultivo de Saneamento da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (CCS/ARSETE): CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS INSCRITOS: 1. Compareceram presencialmente a esta Agência, o representante da CHAPA “MOVIMENTO DAS ÁGUAS” da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL MANDU LADINO, o Sr. ROBSON GUERRA E SILVA, na condição de candidato titular e o Sr. RICARDO RODRIGUES CAMPOS, na condição de candidato suplente. 2. Não houve habilitação de representantes no pleito eleitoral pelo formulário de inscrição disponibilizado no site oficial da ARSETE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO: 3. Fica a inscrição citada na Cláusula Primeira, item 1., DEFERIDA. Teresina (PI), 29 de outubro de 2025. ESTHER CASTRO CASTELO BRANCO MOURA Coordenadora de Relações com Usuários da ARSETE Presidente da Comissão Eleitoral. EDNA ARAÚJO NASCIMENTO Técnico de Regulação – Contabilidade Membro IAGO NOGUEIRA BARBOSA CAVALCANTE Assessor Técnico Secretário.

ID: 000550412900132025

ATA Nº 13638005 - DP-ARSETE/AJUR-ARSETE ATA DE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES No dia 29 de outubro de 2025, na Sede da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 1405 – Bairro Centro-Sul – Teresina – PI, reuniram-se de modo presencial, a Presidente da Comissão Eleitoral, Srª Esther Castro Castelo Branco Moura, a Membro da Comissão Eleitoral, Srª Edna Araújo Nascimento e o Secretário da Comissão Eleitoral Iago Nogueira Barbosa Cavalcante, este último responsável pela redação da presente ATA. A Comissão analisou os documentos de cada candidato e seguindo as orientações dos EDITAIS Nº 01/2025 (SEI 13549833), Nº 02/2025 (SEI 13615017) e Nº 03/2025 (SEI 13637940), resolve: 1. HOMOLOGAR o seguinte resultado das inscrições: Fica homologada a inscrição da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL MANDU LADINO, chapa “Movimento das Águas”, representada pelos candidatos: 1) Candidato Titular: ROBSON GUERRA E SILVA - CPF: ***.570.398 - ** 2) Candidato Suplente: RICARDO RODRIGUES CAMPOS - ***.499.753 - ** Teresina (PI), 29 de outubro de 2025. ESTHER CASTRO CASTELO BRANCO MOURA Coordenadora de Relações com Usuários da ARSETE Presidente da Comissão Eleitoral. EDNA ARAÚJO NASCIMENTO Técnico de Regulação – Contabilidade Membro IAGO NOGUEIRA BARBOSA CAVALCANTE Assessor Técnico Secretário.